



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 0457/GR/UFFS/2015**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

**Art. 1º** HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova os servidores Docentes, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

<b>Servidor</b>	<b>Siape</b>	<b>Cargo</b>	<b>Processo</b>	<b>Vigência</b>
Adriana Remiao Luzardo	1288832	Professor do Magistério Superior	23205.002750/2013-00	17/02/2015
Adriano Sanick Padilha	1332944	Professor do Magistério Superior	23205.003534/2011-10	23/07/2013
Alexander Garcia Parker	1913320	Professor do Magistério Superior	23205.002745/2013-99	03/02/2015
Eleine Maestri	1716617	Professor do Magistério Superior	23205.008291/2012-89	01/08/2014
Jorge Luis Mattias	1914982	Professor do Magistério Superior	23205.002768/2013-01	07/02/2015
Patricia Guerrero	1918044	Professor do Magistério Superior	23205.002694/2013-03	14/02/2015
Solange Todero Von Oncay	1833473	Professor do Magistério Superior	23205.010329/2012-83	03/11/2014

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 15 de abril de 2015.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

